

FLS. Nº 1034



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. 8.572.974-8, e inscrito no C.P.F. n.º 999.616.289-34, residente e domiciliado na Rua das Escarpas, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e CPF: 060.697.569-16, residente e domiciliado Rua Saldanha Marinho, 495, Apartamento 201, Bairro Trianon, Guarapuava/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto Art. 65 inciso II, § 1º, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e Cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 020/2020, que perfaz o valor de R\$ 273.149,10 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 68.287,27 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 341.436,37 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2020, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de Março de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

FLS. Nº 1035

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. 8.572.974-8, e inscrito no C.P.F. n.º 999.616.289-34, residente e domiciliado na Rua das Escarpas, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e CPF: 060.697.569-16, residente e domiciliado Rua Saldanha Marinho, 495, Apartamento 201, Bairro Trianon, Guarapuava/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto Art. 65 inciso II, § 1º, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e Cinco por cento), constante no Contrato Administrativo n.º 020/2020, que perfaz o valor de R\$ 273.149,10 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 68.287,27 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 341.436,37 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2020, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de Março de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.

<b>JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA</b>	<b>HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E</b>
Prefeito Municipal	<b>HOSPITALARES LTDA - ME</b>

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:5E291F65**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 18/12/2020. Edição 2162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



1.2

1.2

103f



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**

ERRATA: Na EDIÇÃO 2162, do dia 18 de Dezembro de 2020 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

**ONDE LEU-SE:**

José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

**LEIA – SE:**

LUIZ ANTONIO DE LIMA  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

1038

**LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**

ERRATA: Na EDIÇÃO 2162, do dia 18 de Dezembro de 2020 – DO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

**ONDE LEU-SE:**  
**José Reinoldo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**LEIA – SE:**  
**LUIZ ANTONIO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:0972EF35**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 22/12/2020. Edição 2164  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1039

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. 8.572.974-8, e inscrito no C.P.F. n.º 999.616.289-34, residente e domiciliado na Rua das Escarpas, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador do RG n.º 10.088.335-0 e CPF: 060.697.569-16, residente e domiciliado Rua Saldanha Marinho, 495, Apartamento 201, Bairro Trianon, Guarapuava/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto Art. 65 inciso II, § 1º, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e Cinco por cento), constante no Contrato Administrativo n.º 020/2020, que perfaz o valor de R\$ 273.149,10 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 68.287,27 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 341.436,37 (Trezentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos). Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2020, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 27 de Março de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

LUIZ ANTONIO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916  
MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916  
Dados: 2020.12.21 10:24:53 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES  
LTDA - ME

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03